



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

03/09/2016 ATÉ 03/09/2016



INDÍCE

1	CENTRAL DE INQUÉRITOS	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	CNJ	
	2.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	2
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	3
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	45
5	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	5.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	6

CNJ amplia mutirão nacional da Justiça para julgamento de homicídios

02/09/2016 17:39:11

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou na 18ª Sessão Virtual, encerrada na terça-feira (30/8), a edição de uma Recomendação com diretrizes para a realização do Mês Nacional do Júri em novembro. A decisão amplia o escopo da Semana Nacional do Júri, mobilização nacional promovida pelo CNJ desde 2014 que leva a julgamento pessoas acusadas por crimes dolosos (cometidos intencionalmente) contra a vida. O Tribunal do Júri é a instância em que são julgados responsáveis por homicídios dolosos, tanto os cometidos quanto aqueles que são apenas tentados.

Na sua primeira edição, em cinco dias de mobilização, foram realizados 2.442 plenários de Júri, enquanto 2.616 julgamentos de crimes dolosos contra a vida foram promovidos durante a Semana Nacional do Júri em 2015. Embora coordenada nacionalmente pelo CNJ, a iniciativa originou-se nas discussões do Comitê Gestor da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp). O grupo é integrado pelo CNJ, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Ministério da Justiça (MJ), órgãos que desde 2010 aliam esforços para promover ações de combate à violência e formular políticas públicas nas áreas da Justiça e segurança pública.

A principal linha de ação do Poder Judiciário recebeu o nome de Meta de Persecução Penal da Enasp. Para atingir a meta, os tribunais da Justiça Estadual precisam julgar todos os processos penais referentes a crimes dolosos cometidos contra a vida há pelo menos cinco anos (que começaram a tramitar na Justiça até o fim de 2009). Priorizar casos antigos de homicídios, preferencialmente abrangidos pela Meta da Enasp, é a primeira diretriz da Recomendação aprovada pelo Plenário. Também devem ser priorizados os julgamentos que envolvam réus presos. Ao longo de 2014, a meta promoveu 17,3 mil julgamentos. No ano passado, 8,7 mil ações foram julgadas pela Meta de Persecução Penal da Enasp.

Preparativos - Segundo o texto normativo do CNJ, durante a mobilização todas as unidades das comarcas com competência para o Tribunal do Júri deverão realizar ao menos uma sessão do Tribunal do Júri por dia da semana. Para cumprir o objetivo do Mês Nacional do Júri, os tribunais deverão criar grupo de trabalho com juízes que "poderão receber designação específica para atuar em qualquer vara do Estado" e servidores. A proposta que os juízes integrantes desse grupo possam ser nomeados para atuar nas unidades judiciárias que não tenham juiz titular. Um magistrado membro do grupo também será indicado para substituir um juiz titular de determinada vara, ausente em função de férias ou qualquer outro motivo. A composição do grupo será de acordo com o volume de processos que serão levados a julgamento.

Articulação - As instituições que participam de tribunais do Júri, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Administração Penitenciária, além de instituições de ensino, deverão ser contatadas para coordenarem com o Judiciário os preparativos necessários ao cumprimento do propósito da mobilização. De acordo com a recomendação aprovada, os problemas que forem identificados na

fase de preparação do evento deverão ser comunicados previamente - os juízes deverão reportar-se aos magistrados gestores das Metas Enasp e os tribunais, à Corregedoria Nacional de Justiça.

Fonte - Olhar Jurídico

Justiça condena sete pessoas por crime de exploração sexual de crianças e adolescentes em Açaílândia

02/09/2016 18:03:39

Com base em denúncia formulada, em 2007, pelo Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou sete homens por envolvimento na exploração sexual de duas meninas. O episódio ficou conhecido como "Caso Provita". Na época dos fatos, as vítimas tinham entre 12 e 13 anos. Atuaram no caso a 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude de Açaílândia, que tem como titular o promotor de justiça Gleudson Malheiros, e a 6ª Promotoria de Justiça Criminal, representada pela promotora Sandra Fagundes Garcia.

Entre os condenados na sentença assinada pelo juiz Pedro Guimarães Júnior, estão um ex-secretário municipal, um apresentador de TV, advogados e empresários. Fabiano Souza Silva, apontado como agenciador da exploração sexual das meninas, foi condenado a três anos e seis meses de reclusão, em regime aberto, e oito dias-multa (1/30 do salário mínimo vigente na época), com base no artigo 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual).

Já Antonio Borges Neto, Antonio Sildemir da Silva Moreira, Geraldo Henrique Menezes da Silva, Ildenor Gonçalves dos Santos, Luis Janes Silva e Silva e Pedro Rodrigues de Sousa foram condenados, com base no artigo 217-A do Código Penal ("Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos"), a oito anos de reclusão, com cumprimento inicial em regime semiaberto e possibilidade de recorrer em liberdade.

A Denúncia do MPMA aponta que as duas vítimas, que viviam em situação de vulnerabilidade social, foram aliciadas por Fabiano Souza Silva para "programas" em Açaílândia e, posteriormente, em outras cidades como Imperatriz-MA e Teresina-PI. A situação perdurou por cerca de oito meses, até que as meninas foram resgatadas em uma ação do Conselho Tutelar de Açaílândia.

O promotor Gleudson Malheiros destacou a importante atuação da sociedade civil no acompanhamento de todo o processo, junto com o Ministério Público. A Igreja Católica de Açaílândia, o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos "Carmen Bascarán", o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar realizaram uma série de ações buscando o julgamento dos crimes. Entre as ações estão duas convocações da CPI da Pedofilia no município e a apresentação do caso no Tribunal Popular do Judiciário, em Imperatriz, em 2010.

Fonte: (CCOM-MPMA)

Prefeito de Itapecuru-Mirim é afastado do cargo por 180 dias pela justiça a pedido do Ministério Público

02/09/2016 18:01:45

Justiça afastou o prefeito de Itapecuru-Mirim Magno Amorim por 180 dias

Em atendimento a pedido do Ministério Público, a justiça decidiu, nesta quinta-feira (01), afastar do cargo o prefeito de Itapecuru-Mirim, Magno Amorim, pelo prazo de 180 dias.

A medida atende a Ação Civil Pública por improbidade administrativa, ajuizada em setembro de 2015, na qual o promotor Benedito Coroba (que à época respondia pela 1ª Promotoria de Itapecuru-Mirim) aponta diversas irregularidades cometidas pelo gestor em relação ao funcionalismo municipal, que vão da contratação temporária irregular ao acúmulo de cargos em mais de uma secretaria.

Segundo a juíza Laysa de Jesus Paz Mendes, titular da 1ª Vara de Itapecuru-Mirim, a decisão tem o objetivo de impedir que o prefeito continue atrapalhando a instrução processual e reiterando atos administrativos nocivos ao patrimônio e ao interesse públicos.

Conforme é narrado na ACP, desde que assumiu o cargo, em janeiro de 2013, Magno Amorim contrata servidores, para todas as áreas da administração, sem concurso público. Diante disso, em 10 de abril de 2014, o Ministério Público firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no qual a Prefeitura se comprometeu a demitir os contratados irregularmente e nomear os concursados, inclusive os excedentes. Após o prazo previsto, de três meses, o gestor não cumpriu o acordo firmado.

Além disso, o prefeito prestou informação inverídica ao Ministério Público, ao enviar uma relação dos servidores contratados temporariamente esupostamente demitidos. Inspeção da própria Promotoria de Itapecuru-Mirim e relatos do Sindicato de Servidores Municipais constataram que o gestor não exonerou todos os contratados e nem nomeou os aprovados excedentes no concurso público para substituí-los.

A solicitação da ACP inicial foi reforçada, agora, em agosto deste ano, com um novo pedido de afastamento do prefeito, formulado pela promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva, titular da 1ª Promotoria. "O prefeito, além de contratar ilegalmente, ainda vem atrasando, há três meses, os pagamentos desses funcionários contratados, o que revela o desequilíbrio das contas públicas por incompetência da gestão municipal", ressalta.

INÚMERAS DENÚNCIAS

Ao justificar a decisão, a juíza ponderou que, além de combater a sensação de impunidade, o afastamento do prefeito é necessário diante das inúmeras denúncias de corrupção e malversação do dinheiro público. Ela afirma que, somente na 1ª vara da comarca, já foram ajuizadas 16 ações de improbidade administrativa contra Magno Amorim, que resultaram na indisponibilidade de bens no montante de R\$ 3.350.415,00, para o ressarcimento dos cofres públicos, além de sua condenação em primeiro grau por ato de nepotismo.

Para dar efetividade à medida, a Justiça determinou que o vice-prefeito de Itapecuru-Mirim, Pastor Silvano, seja comunicado para assumir o cargo de prefeito, pelo prazo de 180 dias. Também foi determinado que o presidente da Câmara de Vereadores de Itapecuru-Mirim providencie, no prazo máximo de 48 horas, a contar de sua intimação, a convocação de sessão solene extraordinária e lavratura da respectiva ata e termo de posse e exercício provisório em favor do vice-prefeito.

Devem ser comunicadas, ainda, as agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Banco do Nordeste, sobre o afastamento do prefeito e de sua substituição pelo vice-prefeito, que terão de se abster de movimentar ou liberar quaisquer valores nas contas do município de Itapecuru-Mirim, por ordem de Magno Amorim, sob pena de crime de desobediência.

Fonte: CCOM-MPMA

Justiça indis põe osbens de ex-Secretáriosde Estado do Maranhão por improbidades

02/09/2016 17:44:39

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça concedeu, em 31 de agosto, decisão liminar determinando a indisponibilidade dos bens de Cláudio José Trinchão Santos (ex-secretário de Estado da Fazenda) e Akio Valente Wakiyama (ex-secretário-adjunto de Estado da da Administração Tributária e ex-chefe da pasta da Fazenda). Na manifestação, a Justiça também obrigou a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos réus. Formulou a Ação Civil Pública o promotor de justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos. Proferiu a decisão a juíza Luzia Madeiro Neponucena.

RENÚNCIAS

Foi apurado pelo Ministério Público que, de 2010 a 2014, os ex-gestores concederam 33 regimes especiais de tributação irregulares, beneficiando 190 empresas. De acordo com relatório do Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais da própria Secretaria de Estado da Fazenda, as renúncias fiscais irregulares representaram uma perda de R\$ 410.500.053,78 aos cofres do Estado do Maranhão. Do total de regimes especiais, 20 foram assinados por Cláudio Trinchão, oito por Akio Wakiyama e cinco por ambos os réus. Além de não terem sido publicadas nos meios oficiais, muitas das concessões sequer estão registradas no banco de dados da própria instituição.

De acordo com o promotor de justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos, os regimes especiais "não foram precedidos de nenhum estudo econômico que apresentasse justificativa para a renúncia concedida, através de estimativas de possíveis resultados compensatórios, como a promoção de emprego, renda e arrecadação no estado". O representante do MPMA também destacou que não foram feitos estudos sobre o impacto orçamentário-financeiro dessas concessões.

Além disso, a concessão de regimes especiais de tributação que resultem em redução de impostos deverão se basear, necessariamente, em convênios previamente firmados, o que não aconteceu em nenhum dos casos.

Fonte: CCOM-MPMA

Reunião na Corregedoria discute dinâmica das audiências de custódia com o Ministério Público

02/09/2016 23:00:42

A sistemática de trabalho dos magistrados e promotores de Justiça na realização das audiências da Central de Inquéritos do fórum de São Luís foi discutida nesta quinta-feira (1º), durante reunião da juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), Rosângela Prazeres, com os promotores de Justiça Marco Antonio Amorim, diretor da secretaria de assuntos institucionais do Ministério Público (MPMA) e Reginaldo Júnior Carvalho, assessor especial da Procuradoria Geral de Justiça.

A juíza explicou aos promotores sobre o funcionamento da Central de Inquéritos e a competência para receber os autos de prisão em flagrante do termo judiciário de São Luís, por força do artigo 9, LXV da LC 14/1991, alterada pela LC 163/2014 e a dinâmica das audiências de custódia realizados pelos juízes da central e plantonistas.

Conforme o Provimento nº 11/2016 da CGJ-MA, antes de proferir a decisão sobre a legalidade da prisão ou sobre o seu relaxamento ou cumprimento de medida cautelar pelo preso, o juiz deve ouvir o defensor e o Ministério Público.

Segundo os representantes do MPMA que participaram da reunião, quatro promotores de Justiça (dois titulares e dois substitutos) foram designados para atuar junto à Central de Inquéritos de São Luís. "Os promotores solicitaram a reunião para entender a dinâmica do funcionamento da Central de Inquéritos de modo a ajustar a pauta das audiências de custódia presididas pelos juízes, visando a participação efetiva dos promotores de Justiça", explicou a juíza auxiliar.

Ao final, a juíza informou que essa foi apenas uma conversa preliminar, e que o tema será debatido de forma ampla em uma reunião envolvendo os juízes de direito e promotores que atuam na realização das audiências de custódia, com o objetivo de conciliar a sistemática de trabalho e atendimento da demanda prevista em atos normativos da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e Conselho Nacional de Justiça.

POSTLINK%%

Corregedora Anildes Cruz participa de reunião com o governador Flávio Dino

02/09/2016 23:30:24

A corregedora da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, participou nesta quinta-feira (1º), de uma reunião com o governador do Estado, Flávio Dino, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, desembargadores das Câmaras Criminais, juízes e a cúpula do Sistema de Segurança Pública do Estado. Todas as ações desenvolvidas pelo Executivo Estadual com vistas à melhoria do sistema de segurança no Maranhão, foram apresentadas durante o encontro.

Durante a apresentação, Flávio Dino ressaltou a importância da parceria entre os poderes e instituições para a melhoria do sistema. O governador apresentou casos em que o mesmo preso aparece com homônimos, sobrenomes diferentes, e até filiação diversa da registrada na última passagem pela polícia, e assinalou que é preciso empreender esforços para melhoria do sistema de identificação dos presos tanto nas delegacias, quanto no Judiciário.

A corregedora Anildes Cruz informou que estão em ritmo acelerado os trabalhos da comissão interinstitucional que discute o compartilhamento de dados entre os sistemas de informação do Judiciário, Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública (SSP), Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), Instituto Médico Legal (IML), e Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) que resultarão na assinatura de termo de cooperação técnica visando a integração dos serviços por intermédio da tecnologia "Web Service", agilizando a atividade dos agentes de segurança pública. A magistrada disse ainda, que em janeiro deste ano remeteu ofício ao secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, solicitando a inclusão do nome da serventia extrajudicial (cartório de Registro Civil) na carteira de identidade expedida pelo órgão.

"Com todas essas medidas teremos mais segurança na identificação e autuação dos presos de Justiça, facilitando, por exemplo, a consulta e acesso do magistrado ao decidir um processo criminal", explicou Anildes Cruz.

Na ocasião, a corregedora solicitou ao governador a melhoria no gerenciamento de apresentação de presos nas audiências de custódia e de processos criminais. "Por todas as comarcas que temos visitado há queixas de juízes que deixam de realizar os atos devido a não apresentação dos presos pela SEAP", cobrou a desembargadora.

Flávio Dino explicou que tem implementado melhorias na área com a realização de seletivos para agentes penitenciários, e novas viaturas para condução de presos. "Nós encontramos uma realidade de terceirizações e caos, reconhecemos as dificuldades e garanto que estamos trabalhando para sanar esses problemas", assinalou o governador.

A desembargadora destacou ainda, que os juízes responsáveis pela execução penal nas comarcas do interior têm reclamado da falta de comunicação prévia nas transferências dos presos das Unidades Prisionais de Ressocialização (UPR's). Ela citou o exemplo da UPR de Coroatá, que em uma só noite recebeu dezenas de presos sem que a juíza fosse informada.

Nesse aspecto o chefe do Poder Executivo detalhou que ainda há um déficit de 5 mil vagas no sistema prisional do Estado, mas que a prioridade é construir duas novas UPR's no interior e um presídio de segurança máxima em São Luís. Dessa forma, segundo Flávio Dino, as transferências emergenciais terão fim.

Uma reunião entre a Corregedoria, secretários das pastas de Segurança Pública e de Administração Penitenciária, e juízes criminais, vai discutir um termo de acordo com regras para a realização dessas transferências. "Os juízes da execução penal precisam ser informados e consultados sobre as condições das unidades que irão receber os presos", enfatizou a corregedora.

Participaram da reunião a vice-presidente do TJMA, desembargadora Maria das Graças Mendes Duarte, os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, José Bernardo Rodrigues, José Luiz Almeida, Raimundo Barros, Tyrone Silva, Vicente de Paula, os juízes auxiliares da Corregedoria, Rosângela Prazeres, Gladiston Cutrim, Sara Gama, Rosária Duarte e José Américo Abreu Costa, além de assessores da cúpula do sistema de segurança estadual.